



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0546-2022

Processo nº 2993-2022

EMENTA: Manifesta Repúdio à edição do Decreto Municipal n.º 9.734, de 08 de dezembro de 2022 que majorou a tarifa cobrada no transporte público municipal, passando a vigorar, a partir do próximo dia 21 de dezembro de 2022, o valor de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos), bem na época de Natal e após subsídio milionário concedido à concessionária em novembro de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

No último dia 16 de novembro de 2022, esta Casa de Leis aprovou por unanimidade uma autorização ao Executivo para a concessão de subvenção econômica de R\$ 1,7 milhão para subsídio tarifário do transporte coletivo urbano do município (Projeto de Lei nº 0164/2022).

Com a aprovação, o valor de R\$ 1.734.792,69 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos), foi repassado à empresa que gerencia o transporte na cidade, a Rodoviário Oceano Ltda. Esse valor foi destinado pelo Governo Federal e objetivava auxiliar nos custos da gratuidade para idosos de 65 anos ou mais, para os modais disponíveis.

O repasse também foi um suporte ao setor de transportes, afetado pelo estado de emergência em relação ao aumento imprevisível nos preços do petróleo, combustíveis e derivados além da diminuição do uso do transporte público.

Em virtude dessa situação, foi absolutamente infeliz conceder aumento tarifário às passagens de ônibus no município de Guaratinguetá neste momento. Por ora, o valor repassado outrora cobriu e muito bem o prejuízo da empresa concessionária com custos advindos da pandemia pelo coronavírus, bem como baixa atividade econômica e conseqüentemente menos viagens de ônibus, tornando este aumento um disparate.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 02 do Requerimento n.º 0546/2022.

Ainda que majoração é advinda de um contrato de prestação de serviços entre a concessionária e a Municipalidade a fim de manter o equilíbrio financeiro da relação contratual, a autorização deste aumento demonstra, seguramente, total desconhecimento por parte do Chefe do Executivo Municipal das dificuldades da classe trabalhadora, maior usuária do transporte, que experimentou desemprego e diminuição no seu poder de compra.

Com a economia em fraco desempenho, desemprego em alta e baixos salários praticados aos trabalhadores, aumento de inflação e até mesmo estagnação econômica, as famílias estão endividadas suportando grandes dificuldades para manter a sua alimentação básica e pagar as faturas dos serviços essenciais, os quais tiveram aumento considerável no último ano e também no atual.

É, por esta razão, que entendemos ser um disparate, uma total insensibilidade por parte do Chefe do Executivo Municipal em conceder qualquer aumento de tarifa nas passagens do transporte coletivo municipal já que bem sabe o quanto este aumento trará dificuldades aos usuários.

Com efeito, o Chefe do Executivo escolheu ignorar as tristes realidades que a população mais pobre atravessa em Guaratinguetá. Concedendo à concessionária um subsídio milionário, ainda sim, o aumento da tarifa foi autorizado o que entendemos ser bastante danoso para a grande maioria da população de Guaratinguetá.

Com um subsídio milionário aprovado e repassado à concessionária, esperava-se que, ao menos, que o reajuste tarifário tardasse a ocorrer, por questões óbvias, porém, o que parece, é que o Executivo Municipal está fora da realidade atual e absolutamente não se preocupa com o impacto que esse aumento irá causar nas famílias.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 03 do Requerimento n.º 0546/2022.

Assim sendo, somos completamente contrários a este aumento concedido. Aliás, em tempo de Natal, Guaratinguetá foi presenteado com um presente amargo e penoso para a maior parte da população. Justamente no final do ano, onde as famílias mais pobres tentam renovar esperanças de uma vida melhor e mais digna. Quanta falta de sensibilidade.

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, manifestando nosso repúdio à edição do Decreto Municipal nº 9.734, de 08 de Dezembro de 2022 que majorou a tarifa cobrada no transporte público municipal, passando a vigorar, a partir do próximo dia 21 de Dezembro de 2022, o valor de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos), bem na época de Natal e após subsídio milionário concedido à concessionária em novembro de 2022.

Por derradeiro, requeremos o envio de cópia do presente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA** – Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana; aos Ilustríssimos Senhores **ANA LÚCIA CAMARGO VELOSO ANDRADE** – Diretora do Jornal “Notícias”; **EDER BILLOTA** – Editor Proprietário do JORNAL ATOS; **JOSÉ EDUARDO** – Jornalista e Editor Chefe do Jornal Regional da Rádio POP 90,9 FM e **XANDÚ ALVES** – Jornalista da Rádio Máxima FM.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2022.

MARCELO “DA SANTA CASA”
Vereador

Protocolo Nº 3179-2022
13/12/2022

Divisão Legislativa – MS/ap.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

